

PORTARIA Nº. 942/2016, DE 11 DE outubro DE 2016.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2016, Controle nº 2015.02.007895,

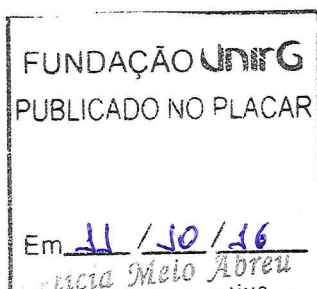
RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2069, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.



Em 11/10/16
Lucia Meilo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013